

# JORNAL AMATRA 21



## ESMAT 21 é reconhecida pela qualidade dos cursos de Pós-graduação que oferece

A Escola da Magistratura Trabalhista da 21ª Região - ESMAT 21 - e a AMATRA 21 - Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região - promoveram no dia 25 de agosto a cerimônia de formatura do Curso de Especialização em Adminis-

tração Judiciária, promovido pela Escola em parceria com a Universidade Potiguar - UnP.

Na solenidade, 21 alunos receberam o certificado de conclusão do Curso, que foi iniciado em 2003.

Naquela mesma ocasião foi realizada a aula inaugural do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, que contou com palestra do Juiz do Trabalho Hugo Cavalcanti Filho.

*p 3 a 5*

### Curso sobre Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais



O Curso foi ministrado pelo Professor Sebastião Geraldo de Oliveira, referência nacional no assunto e autor do livro "Indenização por acidente de trabalho ou doença ocupacional". O evento foi realizado pela ESMAT 21/AMATRA 21.

*p 6 e 7*

Juízes do Trabalho são contra o nepotismo no Poder Judiciário. *p 8*

AMATRA 21 participa ativamente dos IV Jogos das Carreiras Jurídicas do RN. *p 9*

Magistrados Trabalhistas da 21ª Região participam do II ENN de Juízes e Procuradores do Trabalho. *p 10*

## Editorial

A união faz a força! É com este sentimento que as entidades associativas que representam os membros da Magistratura e do Ministério Público brasileiros comemoram cada vitória, cada avanço e cada nova conquista. A Emenda Constitucional nº 45 trouxe significativas alterações à estrutura do Poder Judiciário. E a Magistratura Trabalhista desempenhou um papel ativo nessa reestruturação. Prova é, que a ampliação de competência, há tanto reivindicada - foi garantida. Agora, foi fixada definitivamente a competência da Justiça do Trabalho para julgar causas envolvendo danos morais e materiais decorrentes de acidente do trabalho. A Justiça do Trabalho também é competente para julgar litígios envolvendo eleições sindicais, dentre outros. Conquistas estas não só da Magistratura laboral, mas principalmente do povo brasileiro. Povo de trabalhadores, a quem foi denotado todo um empenho por parte dos representantes associativos - incluídos a AMATRA 21 e a ANAMATRA - com longas discussões e extenuantes reuniões.

As mobilizações não pararam. O Poder Judiciário está dando o exemplo. Com o PL de Combate ao Nepotismo na Administração Pública ainda em tramitação nas Casas Legislativas, o Conselho Nacional de Justiça acolheu o pedido da ANAMATRA e revogou a Resolução nº 388/1997 do TST, que garantia a permanência de parentes de Magistrados em até o terceiro grau em cargos comissionados. Foi da ANAMATRA, também, a ousada iniciativa de mobilizar as Associações estaduais a fim de levar à Câmara dos Deputados um grupo de Magistrados contrários a elevação da idade da aposentadoria compulsória nos Tribunais Superiores e no Supremo Tribunal para 75 anos. A proposta foi aprovada na Câmara, mas ficou a sensação de luta. Embora a guerra possa ser perdida, aquela batalha foi ganha. A sensação de dever cumprido, da mobilização, do apoio e do esgotar as forças na defesa de um ideal, ainda hoje é bravamente celebrada.

Assim, é a nova Justiça brasileira. Combativa, atuante, cidadã. Célere na tomada de opiniões. Firme nos seus propósitos. A cada dia, as entidades que representam os Magistrados ganham mais força. Têm voz para se fazer ouvir de norte à sul do Brasil. Cabe também aos associados, individualmente, manifestarem-se, prol da Justiça, do Judiciário, do Povo, enfim do nosso Brasil!

“A EMENDA  
CONSTITUCIONAL Nº  
45 TROUXE  
SIGNIFICATIVAS  
ALTERAÇÕES AO  
PODER JUDICIÁRIO”

## Agenda de eventos e cursos

XVII Congresso Nacional da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica

Data: 17 a 19 de novembro de 2005

Local: Manaus/AM

XVIII Fonaje - Fórum Nacional dos Juizados Especiais

Data: 23 a 25 de novembro de 2005

Local: Goiânia/GO.

XXVII Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas

Data: 10 a 12 de novembro

Local: Natal/RN.

## Aniversariantes

04/01 Joseane Dantas dos Santos  
05/01 Hamilton Vieira Sobrinho  
06/01 Lillian Matos P. da Cunha Lima  
09/02 Edwar Abreu Gonçalves  
12/02 Lygia Maria de G. B. Cavalcanti  
15/02 João Felipe Leite  
14/03 Maria Auxiliadora B. M. Rodrigues  
18/03 Alexandre Érico Alves da Silva  
28/03 Carlos Newton de Souza Pinto  
11/04 José Barbosa Filho  
17/04 Maria Suzete M. de H. Diógenes  
17/04 Ricardo Luís Espíndola Borges  
03/05 Maria de Lourdes Alves Leite  
19/05 Tereza Cristina de A. Carvalho  
13/05 Francisco Fausto de P. Medeiros  
01/06 Daniela Lustoza M. de Souza  
06/06 Antônio Soares Cameiro  
08/06 Isaura Maria Barbalho Simonetti  
11/06 Gustavo Muniz Nunes  
12/06 Waldecir Gomes Confessor  
22/06 Aluisio Rodrigues  
26/06 Germano Silveira Siqueira  
23/07 Simone Medeiros Jalil Anchieta

24/07 Luciano Athayde Chaves  
02/08 Rachel Vilar Villarim  
04/08 Gláucia Maria Gadelha Monteiro  
05/08 Tereza Olga Menescal de Carvalho  
07/08 Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro  
17/08 José Dário de Aguiar Filho  
19/08 Maria do Perpétuo W. de Castro  
24/08 Elizabeth Florentino G. de Almeida  
02/09 Eridson João F. de Medeiros  
09/09 Diler Nogueira Santos  
16/10 Bento Herculano Duarte Neto  
22/10 Joaquim Silvio Caldas  
30/10 Raimundo de Oliveira  
15/11 Ronaldo Medeiros de Souza  
18/11 Décio Teixeira de Carvalho  
22/11 Hermann de Araújo Hackradt  
22/11 Magno Kleiber Maia  
28/11 Manoel Medeiros Soares de Sousa  
30/11 Lisandra Cristina Lopes  
23/12 José Vasconcelos da Rocha  
26/12 Joanilson de Paula Rêgo Júnior  
29/12 Zéu Palmeira Sobrinho

## Expediente

O JORNAL AMATRA 21 É UMA  
PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS  
MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 21ª  
REGIÃO - AMATRA21

PRESIDENTE

Luciano Athayde Chaves

VICE-PRESIDENTE

Simone Medeiros Jalil Anchieta

SECRETÁRIO

Décio Teixeira de Carvalho Júnior

DIRETOR FINANCEIRO  
Alexandre Érico Alves da Silva

DIRETOR DE INFORMÁTICA  
Dilner Nogueira Santos

CONSELHO FISCAL  
Tereza Olga Menescal de Carvalho,  
Germano Silveira Siqueira e  
Gláucia Maria Gadelha Monteiro

AMATRA21

Rua Raimundo Chaves, 2182 - Sala 302

Empresarial Candelária - Natal/RN  
Tel.: (84) 3231-4287/9402-7569  
Site: [www.amatra21.org.br](http://www.amatra21.org.br)  
E-mail: [amatra21@digicom.br](mailto:amatra21@digicom.br)

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Anna Angélica Azevedo - RN00653JP  
E-mail: [angelika@digizap.com.br](mailto:angelika@digizap.com.br)  
Tel.: (84) 9418-3744/3234-5904

PROJETO GRÁFICO  
Terceirize

# Pós-graduação da ESMAT 21 é referência no RN

*Escola conclui turma de Especialização em Administração Judiciária e já inicia atividades da turma de Direito e Processo do Trabalho*



O Presidente da AMATRA 21, Juiz do Trabalho Luciano Athayde Chaves, apresenta o palestrante da noite.



Desembargadora Federal do Trabalho Maria de Lourdes Alves Leite, Presidenta do TRT 21 saúda os alunos concluintes e os novatos.



Professor Marcos Aragão falou em nome do corpo docente.

A Escola da Magistratura Trabalhista da 21ª Região - ESMAT 21 - e a AMATRA 21 - Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região - promoveram no dia 25 de agosto a cerimônia de formatura do Curso de Especialização em Administração Judiciária, promovido pela Escola em parceria com a Universidade Potiguar - UnP. Na solenidade, 21 alunos receberam o certificado de conclusão do curso, que foi iniciado em 2003.

Na mesma ocasião, também foi realizada a aula inaugural da turma do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho. A Aula Magna foi ministrada pelo Juiz do Trabalho Hugo Cavalcanti Melo Filho, co-autor do livro sobre a Reforma do Judiciário e a Emenda Constitucional nº 45. Os eventos foram realizados no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e contaram com

a participação dos alunos, formandos e novatos, professores, Magistrados do Trabalho e Servidores do TRT 21. O Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho conta com 40 novos alunos.

As solenidades foram um marco no calendário acadêmico da ESMAT 21. A Escola, que já ofereceu dois cursos de Pós-Graduação na área jurídica, firmou-se no Rio Grande do Norte como um centro de excelência. É notório o reconhecimento da comunidade acadêmica potiguar e dos membros das diversas carreiras jurídicas acerca da qualidade do trabalho desenvolvido no campo educacional pela ESMAT 21. Em um novo mundo do trabalho, onde a capacitação impõe-se não só como um diferencial, mas como uma exigência para se manter atuante, a ESMAT 21/AMATRA 21 investem em ações que visam a oferecer aos profissionais do Direito cursos e eventos que abordam temáticas essenciais ao bom desempenho profissio-

nal, agregando conhecimento e experiência ao certificado concedido.

Nos dias de hoje, possuir um curso de Especialização é um diferencial que todos estão procurando, principalmente com a proliferação dos cursos da área jurídica. Para o Professor Alexandre Câmara, Coordenador de Cursos de Pós-Graduação da ESMAT 21/UnP, "o profissional contemporâneo tem que procurar a sua área de maior competência e investir nela. Passou o tempo que só o diploma de Graduação era o suficiente. Uma Pós-Graduação, agora, faz-se realmente necessária para uma melhor atuação profissional", disse.

A iniciativa da ESMAT 21 em investir em cursos de Pós-Graduação é válida e já apresenta resultados significativos. "Na turma do curso de Administração Judiciária que ora se encerra, 90% dos alunos concluíram todas as disciplinas. O curso tem duração de 18 meses e conseguir que praticamente todos os alunos conclua é



Presidente da AMATRA 21 Luciano Athayde, Presidenta do TRT 21 Maria de Lourdes Alves, Presidente da OAB/RN, Joanilson Rêgo.



Juiz do Trabalho Alexandre Érico Alves da Silva recebe título de Especialista em Administração Judiciária



Paulo Eduardo Rosso Nelson foi o orador da turma, representando os formandos.

# ESMAT 21 discute inovações da EC 45

*Aula Magna do Curso de Direito e Processo do Trabalho abordou o tema*



Diretor Administrativo da ANAMATRA Hugo Cavalcanti Melo Filho ministrou a Aula Inaugural abordando aspectos importantes da Reforma do Judiciário e da Emenda Constitucional nº 45.



Solenidade de formatura foi muito prestigiada.

um êxito. Os resultados estão muito acima do padrão de pessoas que terminam uma Pós-Graduação. Isso decerto é pelo apoio que o Tribunal dá aos seus servidores, pelas instalações e pelas condições do Curso e pela própria estrutura que a ESMAT 21/AMATRA 21 colocam à disposição dos alunos", conclui Alexandre Câmara.

No TRT 21, os primeiros frutos da capacitação e do aperfeiçoamento dos servidores já começam a ser colhidos e na forma de melhoria na qualidade do atendimento ao jurisdicionado norte-rio-grandense.

Para o Juiz do Trabalho Décio Teixeira de Carvalho, a iniciativa da ESMAT 21/AMATRA 21 em oferecer cursos de Pós-Graduação é vitoriosa. "Estamos iniciando o terceiro curso de Pós-Graduação e a importância da participação dos servidores nestes cursos é certamente a maior especificação e, principalmente, sua maior especialização. Os servidores do Tribunal têm a condição e a oportunidade de aprofundar o conhecimento em questões que ele vêem diariamente no exercício de suas

funções. Assim, são mais capacitados e têm, certamente, mais condições de prestar um melhor serviço ao jurisdicionado da 21ª Região", afirmou.

O presidente da AMATRA 21, Juiz do Trabalho Luciano Athayde Chaves falou sobre o sucesso que a ESMAT 21 alcançou na promoção de cursos na área Jurídica e destacou o grande desafio que é trabalhar com educação no Brasil: "difícil não é iniciar um trabalho na área de educação. O grande desafio mesmo é manter essa iniciativa e mantê-la com qualidade".

Na Aula Magna que marcou o encerramento do Curso de Especialização em Administração Judiciária e que serviu como abertura do ano letivo do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho, o Juiz do Trabalho Hugo Cavalcanti Melo Filho abordou aspectos interessantes acerca da EC 45, que trata da Reforma do Poder Judiciário, e que foi promulgada no final de 2004. Hugo Cavalcanti Melo ressaltou a importância da ampliação da competência, principalmente para a Justiça

# Atuação dos Juízes reduziu efeitos da EC 45

## *Entidades de classe garantiram ampliação da competência da JT*



Coquetel em homenagens aos alunos.

do Trabalho, que saiu, sob sua ótica, fortalecida de todo o processo. "A EC 45 redefiniu de forma profunda a divisão de competência do Judiciário brasileiro e a Justiça do Trabalho saiu ganhando. A ampliação da nossa competência era uma luta de muitas décadas dos Juízes Trabalhistas, por intermédio de suas entidades representativas, acredito que saímos plenamente vitoriosos porque tivemos uma ampliação muito grande de competência", disse.

Quanto aos aspectos negativos que demandam ainda luta das Associações, dos Juízes e de outros operadores do Direito, o Diretor Administrativo da ANAMATRA e membro do Conselho Nacional do Ministério Público menciona, ainda com preocupação, a adoção da Súmula Vinculante que para ele é a "verticalização do Poder Judiciário, através da concentração de poder e atendimento dos interesses as cúpulas do Tribunais" e diversos aspectos dos Conselhos Nacionais, como órgãos reguladores e de controle do Poder Judiciário. "O Conselho Nacional, nos seus aspectos negativos, como a falta de democratização não só da composição como também da estrutura, ainda carece da nossa atenção. Os Juízes do Trabalho têm lutado para que se instale um Conselho democrático com a participação de diversos segmentos da sociedade e, mais do que isso, pela eleição direta, pela base da Magis-

trutura, dos que serão seus integrantes, e não é isso que acontece, uma vez que as cúpulas é que estão indicando os membros dos Conselhos". Além destes dois aspectos, que merecem ainda ajustes, Hugo Cavalcanti destaca a necessidade de se voltar a atenção para a tramitação de parte do texto da PEC do Judiciário que retornou à Câmara dos Deputados e que vai ser posteriormente promulgada, "No texto que está sob a análise dos Deputados Federais ressalto a vedação do artigo que trata do nepotismo, talvez o principal aspecto que deva ser enfrentado. Também merece ajuste, o critério de promoção dos Magistrados. Pelo que está valendo hoje, não é necessário que o Juiz integre a quinta parte dos mais antigos. Nós sempre defendemos que a promoção por merecimento pudesse alcançar apenas aqueles que integram a quinta parte", Hugo Cavalcanti Melo ainda disse, "O efeito maléfico da Reforma da Emenda Constitucional 45 foi minimizado pela atuação contundente das entidades representativas dos Magistrados e dos Membros do Ministério Público", concluindo.

Logo após a solenidade de entrega dos certificados, os alunos, familiares, professores, Magistrados e servidores do TRT 21 foram convidados a participar de um coquetel, oferecido pela ESMAT 21 e pela AMATRA21.



# JT é competente para julgar ação por acidente de trabalho

## *ESMAT 21 promove curso sobre Responsabilidade e indenização por acidente de trabalho e doença ocupacional*

**N**o último dia 05 de setembro, Magistrados e Procuradores do Trabalho da 21ª Região e Servidores do TRT 21 participaram de um evento para discutir questões relativas à responsabilidade e à indenização decorrente de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais, assunto, que agora - por de-

cisão do Supremo Tribunal Federal - é de domínio exclusivo da Justiça do Trabalho. Ao todo foram 52 participantes que prestigiaram este importantíssimo evento na 21ª Região. O Curso foi ministrado pelo Professor Sebastião Geraldo de Oliveira, referência nacional no assunto e autor do livro "Indenização por acidente de trabalho ou doença ocupacional" (Edi-

tora LTr). O evento foi realizado através de uma promoção ESMAT 21/AMATRA 21 com apoio TRT 21.

Na oportunidade, o Prof. Sebastião Geraldo, que é Juiz do TRT da 3ª Região falou com exclusividade ao Jornal AMATRA 21 sobre aspectos do pagamento de indenização por acidente de trabalho ou doença ocupacional.



Magistrados e Procuradores do Trabalho, além de Servidores do TRT da 21ª Região participaram do curso ministrado pelo Professor Sebastião Geraldo sobre Indenização de Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional



**AMATRA 21 - Como sr. avalia a exclusividade dada à Justiça do Trabalho pela EC 45 para julgar ações decorrentes de acidente de trabalho?**

SG - Acho um passo muito importante tanto do Constituinte, na Emenda Constitucional, quanto do Supremo Tribunal Federal, ao reconhecer que a competência é da Justiça do Trabalho. O Juiz do Trabalho está muito mais habituado a lidar com os conflitos entre o capital e o trabalho, por isso eu creio que ele está com condições técnicas adequadas para julgar melhor este tema das indenizações decorrentes de acidente de trabalho. A questão tem uma grande relevância no momento no Brasil,

elevado de acidentes. A cada dia no Brasil, cinquenta pessoas, se somarmos mortes com invalidez permanente, dão adeus definitivamente ao mundo do trabalho, o que é um número realmente intolerável. Creio que à medida que a Justiça do Trabalho avançar nestes julgamentos, a situação tenderá a melhorar.

**AMATRA 21 - O sr. acredita que há um denominador comum nas ações de acidente de trabalho que possa caracterizá-lo, a fim de ajudar os Magistrados na interpretação dos fatos e análise das ações?**

SG - Não diria que tem um denominador comum. Cada caso é um caso, mas há muitas mortes em construção civil, há muitas mortes com *motoboys*, há mortes em setores da indústria extrativa e há um número crescente de doenças relacionadas ao trabalho. O local de trabalho, onde o homem deveria ganhar a vida, não pode ser o lugar para ele ganhar doenças ou encontrar a morte. Daí porque cada vez temos que lutar para fazer prevalecer o direito a um ambiente de trabalho saudável. Esse é um grande desafio.

**AMATRA 21 - Quando há uma responsabilidade do empregador em um acidente de trabalho há necessariamente há obrigatoriedade de pagamento de uma indenização?**

SG - Nem sempre haverá indenização. Pode ser que o acidente tenha sido causado por um motivo não imputado ao empregador. Pode ser um fato de terceiro, uma bala perdida, um fato da natureza ou pode ser que aquela doença seja do próprio trabalhador e não tenha sido o trabalho que a provocou. Então o Magistrado terá que analisar na situação do caso concreto, se a causa foi o trabalho ou não. Se estiver relacionado ao trabalho e o empregador tinha a obrigação de adotar medidas preventivas que não adotou, aí sim ele tem que indenizar.

É importante enfatizar que essa indenização independe do que a vítima recebe do INSS, ela é acumulada com os benefícios que o acidentado recebe do INSS.

**AMATRA 21 - O sr acredita que em relação a ambiente seguro de trabalho, as discussões serão mais**



**focadas nas questões preventivas à ocorrência do acidente ou serão mais centradas em ações curativas para remediar o fato concreto?**

SG - O que virá para nós, infelizmente, vai ser a parte curativa, a parte de sanção. Agora, acaba que isso também tem um efeito lá na ponta. O empregador que for condenado uma vez para arcar com indenizações dessa natureza - e as indenizações são elevadas - naturalmente vai se preocupar em prevenir para o futuro. As indenizações têm também esse papel, o papel preventivo, o papel pedagógico para que ao arcar com elevadas indenizações, o empregador venha repensar a conduta e perceber que ele está trabalhando com seres humanos e que um eventual descumprimento da norma que acarrete acidente ou doença vai lhe custar muito caro.

**AMATRA 21 - O sr. vislumbra que a Justiça do Trabalho traga para si a responsabilidade de propagar a importância da ação pedagógica e de estímulo à prevenção de acidentes de trabalho?**

SG - Não cabe à Justiça do Trabalho tomar essa iniciativa, infelizmente, os

sindicatos ainda não se atentaram para essa possibilidade que eles podem entrar com ações não só para pedir indenizações, mas também para melhorar o ambiente de trabalho, para reduzir o ruído, para eliminar a poeira.

Os sindicatos infelizmente têm entrado mais com ações para pedir adicional de insalubridade, de periculosidade, de hora-extra, pedir adicional noturno, em vez de se preocupar em buscar a garantia de ter um ambiente de trabalho saudável, mas na medida em que a Justiça do Trabalho vai julgar agora a insalubridade e a doença que ela provoca, o sistema fica mais harmônico, fica mais completo.

Então, se até agora, para o Juiz do Trabalho adicional de insalubridade era uma mera expressão monetária, agora ele vai ver aquele agente nocivo corporificado na doença. Ele vai ver o trabalhador doente, ele vai ver o trabalhador acidentado. Ele agora vai julgar um olho, uma perna, um braço, uma vida, que até então ele não estava habituado com isso. Isso é um salto de importância muito grande que vai exigir, naturalmente, sensibilidade, estudo, perspicácia, para que ele possa bem desempenhar sua nova função.



Pensar no futuro é tão importante quanto pensar no presente.

## Faça o PREVINVEST. É o seu futuro garantido pela CAIXA.

Você merece ter um futuro tranqüilo e manter um bom padrão de vida quando parar de trabalhar. Com o PREVINVEST, o plano de previdência da CAIXA, você deposita mensalmente um valor que se transformará no futuro em uma fonte de renda garantida.

Além disso, os recursos captados pelo PREVINVEST são investidos em fundos administrados pela CAIXA, instituição sólida que garante o recebimento do fundo acumulado com toda a rentabilidade alcançada, que será repassada integralmente aos participantes do plano.



### Um plano para cada necessidade.

Se você utiliza declaração completa de Imposto de Renda, poderá contratar o **plano com benefício fiscal\*** e assim deduzir da sua base de cálculo do Imposto de Renda todos os depósitos realizados, até o limite de 12% da sua renda bruta anual.

Se você está isento ou realiza declaração simplificada, Ana qual não é possível deduzir os depósitos de base de cálculo para o Imposto de Renda, ou se deseja fazer contribuições superiores aos 12% da sua renda bruta anual, você deve contratar o **plano sem dedução de Imposto de Renda.**

\* No resgate e pagamento de benefícios há incidência de IR conforme legislação.

### Mais vantagens do PREVINVEST:

- Você altera o valor da contribuição quando quiser;
- Você pode aumentar o valor do fundo fazendo contribuições adicionais a qualquer hora;
- A rentabilidade do plano é divulgada diariamente em jornais especializados;
- O pagamento das contribuições pode ser feito por meio de débito em conta;
- Você pode fazer consultas e alterações no seu plano pela Central de Relacionamento **0800 702 4000** e internet **www.caixa.previdencia.com.br**



# CAIXA



O Conselho Nacional de Justiça acolheu o pedido da ANAMATRA e revogou a Resolução nº 388/1997 do TST, que garantia a permanência de parentes de Magistrados em cargos comissionados. Com a decisão, os Tribunais Regionais do Trabalho e o próprio TST terão que exonerar os cargos comissionados cuja ocupação fere a Lei 9.421/96, que veda a nomeação ou a designação, para cargos em comissão e funções gratificadas em Tribunais ou juízos, de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau dos membros ou Juízes vinculados.

O CNJ também aprovou a edição de norma regulamentar para todo o Judiciário, inclusive os Tribunais de Justiça, proibindo a prática do nepotismo. A redação do anteprojeto da resolução que define os critérios sobre a vedação de nepotismo no Judiciário é de responsabilidade do conselheiro Douglas Rodrigues.

## Promoção por merecimento

A AMATRA 21 iniciou as discussões acerca da Resolução nº 06/2005 do Conselho Nacional de Justiça, que determina que a promoção por merecimento observe o voto fundamentado, aberto e em sessão pública. O texto também determina que os tribunais editem atos administrativos disciplinando os critérios objetivos para aferição do merecimento.

Atualmente não há consenso sobre a matéria no âmbito dos tribunais. A Associação tratou do assunto com os Magistrados da 21ª Região na Assembléia-Geral de outubro. Já na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados foi aprovada a admissibilidade da PEC 81/03, que estabelece o sorteio como critério de promoção de Juízes, extinguindo assim a promoção por merecimento. Agora, a Proposta será analisada por uma comissão especial.

## Concurso

Está disponível no site [www.trt21.gov.br](http://www.trt21.gov.br), o resultado da primeira fase do concurso para Juiz Substituto da Justiça do Trabalho da 21ª Região. Dos 698 candidatos que fizeram as provas, 225 foram aprovados para 2ª fase. Os membros da Comissão Examinadora Provas da Primeira Fase foram o Juiz do Trabalho Luciano Athayde, Presidente da AMATRA 21, o Procurador Regional do Trabalho Xisto Tiago e o advogado Alexandre Pinto, membro da OAB/RN. A 2ª fase foi realizada no dia 15 de outubro, com provas dissertativas de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil.

## Divisão objetiva de processos

A Assembléia-Geral da AMATRA 21, realizada em outubro, deliberou acerca de vários assuntos importantes relativos à Magistratura Trabalhista e à Justiça do Trabalho. Um dos assuntos que foram amplamente discutidos foi a divisão objetiva de processos na Primeira Instância. Na reunião, foram aprovadas as diretrizes para o texto final da proposta da AMATRA 21 que será encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

A AMATRA 21 sugere que a divisão de processos na Primeira Instância ocorra com a observância apenas da numeração final dos processos, seja ela par e ímpar; a divisão ficará, em princípio, restrita às áreas de maior movimentação processual como as Varas do Trabalho de Natal e de Mossoró. Além disso, o texto a ser encaminhado pela AMATRA 21 conterà pedido de alteração da Resolução Administrativa nº 35/2005, na parte em que estabelece que "o Juiz do Trabalho Substituto atuará preponderantemente na execução", bem como solicitará a declaração de prejudicialidade do ATO TRT GP 392/2005, que limitou a atuação dos Juízes Substitutos na fase de conhecimento.

Também foi definido que a Comissão apresentará até a próxima reunião da Assembléia-Geral da Associação uma minuta de Resolução/Provimento, que seguirá como anexo da proposta da AMATRA 21 quanto ao tema.

## Tempo de serviço

O Conselho de Representantes da ANAMATRA, do qual faz parte o Presidente da AMATRA 21 Luciano Athayde Chaves, está acompanhando de perto as discussões acerca do adicional de tempo de serviço para a Magistratura. A questão é polêmica. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal entendeu que tal rubrica não desaparecera com o advento do subsídio.

Dessa forma, encaminhou ao Conselho Nacional de Justiça a decisão administrativa que libera o pagamento da verba.

O STF também analisa Mandado de Segurança impetrado pelos ex-ministros da Corte, que discute direitos adquiridos em face do teto salarial. A ANAMATRA está no aguardo do exame da matéria pelos referidos órgãos para só então posicionar-se oficialmente.

## Cidadania

A coordenadora do Projeto "Trabalho, Justiça e Cidadania" no RN, Juíza do Trabalho Simone Medeiros Jalil Anchieta, Vice-presidente da AMATRA 21, está tratando de parcerias com diversas instituições para viabilizar a implantação do programa da Cartilha do Trabalhador na 21ª Região. A primeira instituição visitada foi Centro Federal de Ensino Tecnológico - CEFET/RN.

## Código de Segurança e Saúde no Trabalho

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados está analisando o Projeto de Lei nº 7.097/02, de autoria do Dep. Arnaldo Faria de Sá, que "institui o Código Brasileiro de Segurança e Saúde no Trabalho". O parecer do relator do PL, Dep. Jovair Arantes, foi pela aprovação do mesmo, mas até agora a matéria não foi deliberada devido ao pedido de vista realizado pela Dep. Laura Carneiro, em 30 de agosto.

## Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

Ocorreu no dia 16 de setembro, na sede do TRT da 21ª Região, a cerimônia de entrega da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho "Djalma Aranha Marinho" e da Medalha do Mérito Profissional e Funcional "Miguel Seabra Fagundes", a personalidades do meio jurídico, social e do âmbito da Justiça do Trabalho no RN.

### Eventos jurídicos

O Juiz do Trabalho Hamilton Vieira Sobrinho representou a AMATRA 21 no painel "Reforma do Poder Judiciário", promovido pela UnP no dia 28 de outubro, em Mossoró.

Já a Vice-presidente da AMATRA 21, Juíza do Trabalho Simone Medeiros Jalil Anchieta, participou de evento na OAB/RN, onde falou sobre "Aspectos judiciais envolvendo a segurança no trabalho".

### Regulamento

O Diretor-Secretário da AMATRA 21, Juiz do Trabalho Décio Teixeira de Carvalho Júnior, é o coordenador do Grupo de Estudos que está à frente da coleta de sugestões para a elaboração do regulamento Regional de que trata o art. 4º da Resolução nº 06 do Conselho Nacional de Justiça.

A AMATRA 21 já fez uma coleta inicial de propostas apresentadas por outros Tribunais.

### Competência

Além da já esperada decisão do STF que reavaliou sua posição, fixando definitivamente e por unanimidade a competência da Justiça do Trabalho para julgar causas envolvendo danos morais e materiais decorrente de acidente do trabalho, os Magistrados Trabalhistas comemoram a decisão do STJ, que declara a Justiça do Trabalho competente para julgar litígios envolvendo eleições sindicais.

### Convênio

A AMATRA 21 formalizou convênio com a farmácia de manipulação Elementus, localizada na avenida Campos Sales, no Tirol. Pelos termos do convênio, os associados da AMATRA 21 serão beneficiados com desconto de 18% no pagamento à vista. A sugestão do convênio foi do colega José Barbosa Filho.

Neste ano, TRT 21 homenageou a Escola Superior de Agricultura de Mossoró. A Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho tem o objetivo de perpetuar a memória e o trabalho de pessoas e entidades em prol da paz social e do engrandecimento da Instituição Judiciária do Trabalho em todos os

níveis de atuação.

O Tribunal entregou as honrarias da Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho "Djalma Aranha Marinho", Ordem do Mérito, no grau de Grande Oficial, Comendador, Oficial e a Medalha do Mérito Profissional e Funcional "Miguel Seabra Fagundes".

### ESMAT 21

Já está tudo definido para o início das atividades da ESMAT 21 em Mossoró. O calendário acadêmico da Escola será aberto com a realização de um evento cultural no dia 10 de novembro. Nos dias 11 e 12, serão ministradas as aulas referentes ao primeiro módulo do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho. O curso realizado em convênio com a Universidade Potiguar - UNP será o primeiro oferecido pela ESMAT 21 naquele município. O coordenador da ESMAT 21 em Mossoró é o Juiz do Trabalho Hamilton Vieira Sobrinho.

### Pós-Graduação

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região publicou resolução administrativa sobre a regulamentação da concessão de afastamento de Magistrados para a realização de cursos de Pós-Graduação.

A norma acolheu três das quatro sugestões apresentadas pela Assembléia-Geral da AMATRA 21, em 2003, revogando regulamentação pela via do provimento. Agora, foram definidos períodos para a apresentação dos requerimentos de afastamento.

A resolução administrativa do TRT 21 contemplou, ainda, o critério de antiguidade na hipótese de haver mais de um pedido, excluindo aquele que já tenha usufruído da oportunidade. No entanto, a RA autoriza apenas um afastamento por vez, em relação aos Juízes de Primeiro Grau, quando a AMATRA 21 solicitou dois afastamentos por período. A justificativa ainda é a da redução do quadro. Há o compromisso da AMATRA 21 retomar o assunto tão logo sejam providos os cargos vagos da 21ª Região, cujo concurso já está em andamento.



### AMATRA 21 no rádio

O programa de rádio da AMATRA 21 em parceria com a Rádio Nordeste de Natal é um sucesso.

O Momento do Trabalhador vai ao ar todas às quartas-feiras úteis das 15h00 às 15h30, contando sempre com a participação de um Magistrado, membro do Ministério Público ou advogado para falar sobre assuntos ligados ao Direito do Trabalho.

Já participaram do programa, o então Procurador-Chefe do MPT da 21ª Região, José de Lima, os Des. Federais do Trabalho Eridson João Fernandes de Medeiros, Vice-presidente do TRT 21, e José Barbosa Filho, Ouvidor-Geral do TRT 21, os Juízes do Trabalho Hermann de Araújo Hackradt, Décio Teixeira de Carvalho, Manoel Medeiros Soares de Sousa, Daniela Lustoza Marques de Souza Chaves, Dilner Nogueira Santos, além dos advogados Gilmar Melo, Luís Gomes e Joilson de Paula Rêgo, presidente da OAB/RN. É muito importante a participação de todos no programa. Os interessados em participar é só entrar em contato com a Assessoria de Imprensa da AMATRA 21 pelo telefone 9418-3744. Contamos com você!

## Congresso

A AMATRA 21 participou ativamente da movimentação em Brasília para intensificar o contato com Deputados sobre a PEC que eleva a idade da aposentadoria compulsória nos Tribunais Superiores e no Supremo para 75 anos. Ao contrário do Senado, na CCJ da Câmara há parlamentares contrários à proposta, que deverá em breve ser pautada para votação na comissão. Existe grande pressão dos Ministros do STF, STJ e do TST sobre os parlamentares para que a PEC seja aprovada.

A atuação das Associações de classe - ANAMATRA e AMATRAS - foi com o fito de rejeitar ou obstruir a votação. Aprovada na CCJ, a matéria terá que passar ainda por uma Comissão Especial e em dois turnos no Plenário para só então entrar em vigor.

Os Juízes do Trabalho entendem que elevar a idade para a compulsória retardará a renovação das cortes superiores, bem como prejudicará a ascensão na carreira dos Magistrados de 1ª e 2ª instâncias.

## Planejamento Orçamentário

Em resposta ao Ofício TRT GP nº 392/2005, através do qual o TRT 21 comunica à AMATRA 21 que acolheu parcialmente a sugestão da Associação, constituindo comissão permanente de planejamento orçamentário (ATO TRT GP nº 379/2005), a Diretoria da AMATRA 21 enviou ofício à Presidência do TRT 21 solicitando a integração de Magistrados de Primeiro Grau na Comissão de Planejamento Orçamentário.

A AMATRA 21 comemora a criação da Comissão, embora a não inclusão na sua estrutura de Magistrados de Primeiro Grau tenha frustrado às expectativas dos associados, uma vez que a concepção de ampla participação era o objetivo principal da proposta original feita pela entidade.

Para a AMATRA 21, sem a presença de representantes dos Magistrados de 1º Grau e com a majoritária presença de diretores do Tribunal, haverá um órgão técnico, insensível a detectar as prioridades para investimento estratégico na Justiça do Trabalho da 21ª Região.

## Plantão no TRT 21

Seguindo a EC 45, que estabeleceu o regime de plantões nos dias em que não houver expediente forense, o TRT 21 já está oferecendo mais esta facilidade ao jurisdicionado norte-rio-grandense. O serviço que foi implantado na 1ª instância desde janeiro, agora foi estendido à Segunda Instância. Juízes e servidores de plantão ficam de sobreaviso, não sendo necessária a permanência no prédio-sede das Varas do Trabalho. A escala é feita na forma de rodízio nas cidades com mais de uma Vara do Trabalho. Além do Juiz Titular, são convocados também o Diretor de Secretaria, o Diretor da Distribuição dos Feitos e um Oficial de Justiça. No Tribunal, o plantão é feito por um Desembargador, seu Assessor e pelo Diretor do Serviço de Cadastramento Processual, nos mesmos moldes da 1ª instância, havendo rodízio decidido pelo Pleno. O oficial de justiça designado para o plantão atenderá às duas instâncias.

## II Encontro Norte-Nordeste de Juízes e Procuradores do Trabalho

O II Encontro Norte-Nordeste de Juízes e Procuradores do Trabalho foi realizado no período de 13 a 16 de outubro. Como na primeira edição, o evento contou com a adesão maciça de Magistrados e membros do Ministério Público do Trabalho, além de integrantes das diversas carreiras jurídicas dos estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil, para discutir importantes temas.

O Encontro ocorreu no Hotel Tropical Tambaú, na cidade de João Pessoa. Nesta segunda edição, o ENN foi promovido pela AMATRA 13 e pela Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e contou com o apoio da ANAMATRA, TRT da 13ª Região, Procuradoria Geral do Trabalho e ESMAT/PB. A Escola Superior do Ministério Público da União e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho também patrocinaram o encontro.

A conferência de abertura da programação científica foi sobre Direitos Humanos Decorrentes das Relações de Trabalho, cuja conferencista foi a Procuradora-Geral do Trabalho Sandra Lia Simon. Na solenidade de abertura falaram o Presidente da ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Sebastião Vieira Caixeta, e o Presidente da ANAMATRA, José Nilton Pandelot.

Na sexta-feira, foram realizados os painéis "Procedimentos Judiciais em face da nova competência da Justiça do Trabalho" e "Formas de Exploração do Trabalho Humano", com os painelistas José Augusto Rodrigues Pinto, Juiz do Trabalho aposentado do TRT V e Nicodemus Fabrício Maia, Procurador do Trabalho da 7ª Região e Luciano Athayde Chaves, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e José Cláudio Monteiro de Brito Filho, Procurador Regional do Trabalho da 8ª Região, respectivamente.

À tarde as atividades foram retomadas com dois novos painéis "Dano Moral na Justiça do Trabalho" com Vânia Abensur, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e Marco Aurélio Lustosa Caminha, Procurador Regional do Trabalho da 22ª Região e "Ações Coletivas na Justiça do Trabalho", com Márcio Roberto de Freitas Evangelista, Procurador do Trabalho da 13ª Região, e Hugo Melo Cavalcanti Filho, Juiz do Trabalho da 6ª Região.

No último dia de atividades, foi apresentado o painel "Execução na Justiça do Trabalho" com Renato Saraiva, Procurador do Trabalho da 6ª Região, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, Juiz do Trabalho da 13ª Região. A conferência de encerramento foi sobre "Competência atual da Justiça do Trabalho".

Aproveitando a ocasião, a ANAMATRA realizou a reunião do seu Conselho de Representantes.





A AMATRA 21 participou ativamente da programação esportiva dos IV Jogos das Carreiras Jurídicas do RN.

O evento é anual e tem caráter integrativo entre os profissionais que compõem os mais diversos segmentos das carreiras jurídicas do Rio Grande do Norte.

Participaram das competições, advogados da União, Juízes Federais, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público Federal, Estadual e do Trabalho, Delegados de Polícia Civil e Federal, advogados e procuradores de empresas públicas, autarquias, fundações

e sociedades de economia mista.

Os atletas competiram em torneios de atletismo, natação, tênis de campo, tiro ao alvo, vôlei de areia, voleibol e xadrez nas categorias masculino e feminino e basquete, futsal e futebol society, apenas no masculino.

A equipe AMATRA/AJUFE foi composta por Juízes e Servidores (Bacharéis em Direito) do TRT 21 e da Justiça do Federal, que atuam no RN. E o resultado foi significativo. O Des. José Barbosa Filho foi o vencedor da Carreira Jurídica-OAB/Maratona de 5 Km.

Trouxemos para casa também a Medalha

de Ouro por equipe na Natação com o Juiz do Trabalho Joaílson de Paula Rêgo Júnior, Juiz Federal Sérgio Giordano Souza de Macedo e os Servidores do TRT 21 Antônio Carlos e Gustavo Maia. O Servidor do TRT 21 Wilson Colier Jr. conquistou o 1º lugar no campeonato de Tiro Prático. Já o Juiz do Trabalho Alexandre Érico recebeu o Troféu Amigo dos JURIRNs.

Na festa de encerramento do evento, atletas e familiares participaram de um animado evento social, que culminou com a entrega dos troféus e consagração dos vencedores em cada modalidade.

Sua vida ganha mais qualidade quando encontra essa marca.

www.delphiengenharia.com.br | 84 3203.6000

**Delphi**  
Engenharia Ltda.



**Gillette**

DROGARIA  
**GLOBO**  
Guararapes

Sempre mais por VOCÊ

24 Hs

**3215.8000**